



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo

- 12 -

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38; cujo objeto foi a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL".

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão nº 37/2023; de um lado o **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A - CEP: 04578000 - BAIRRO: BROOKLIN, representado pelo Sr(a) ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 29499596 e inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99; com endereço comercial na cidade de São Patrício/GO, tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo:

1.1 – Aumento da demanda no fornecimento do **lotes/itens** abaixo a saber, acrescendo a quantidade inicialmente prevista no contrato, em 12,5 % (*doze e meio por cento*), com fulcro na alínea "b" e parágrafo "1º", do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	22	37976	SEGURO DE VEICULO VEÍCULO - MODELO ESTIMADO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TSI 1.0 12V FLEX ANO/MODELO:2022/2023 CODIGO FIPE:55344 OKM:SIM CHASSI:ESTIMATIVA COMBUSTIVEL:GASOLINA/ÁLCOOL	UNI	1,00	1.255,43	1.255,43
TOTAL							1.255,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em virtude do aditivo contratual, ficam acrescidos os valores de **R\$ 1.255,43 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)**, em face ao **acréscimo/diminuição** quantitativo do objeto bem como para honrar os compromissos a serem assumidos com o aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o custeio das despesas que serão ocasionadas pelo presente **Termo Aditivo**, será empenhado o valor máximo de **R\$ 1.255,43 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)**, na conta da dotação orçamentária correspondente para o exercício de 2023.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
520	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
530	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1820	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3530	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3540	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3550	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3561	05.001.10.301.0009.2041	1095	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

2.1 – O **período de vigência contratual** não sofrerá alteração, permanecendo como vigência contratual a data de **10/09/2024 (dez dias de setembro de 2024)**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos, sejam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO LEGAL:

Este Termo Aditivo de Contrato está vinculado ao art. 65, inc. I, alínea “b” e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, as quais, as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Eletrônico do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Ibaiti (PR), 08 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, Centro, Ibaiti – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A - CEP: 04578000 - BAIRRO: BROOKLIN, representado pelo Sr(a) ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 29499596 e inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99; com endereço comercial na cidade de São Patrício/GO,

TESTEMUNHAS:

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Bruno Otavio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021